



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão, e pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Jamir Curty de Souza. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 176/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 172/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui a semana ‘Novembro Azul’ no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 173/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A grade curricular das escolas do município de Cordeiro e exposição de livros para menores de 18 anos no âmbito da biblioteca municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 174/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Obriga as concessionárias de transporte público de passageiros a fornecer ônibus com equipamentos de ar condicionado e dá outras providências”; Requerimento nº 101/2017 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza; Requerimento nº 102/2017 de autoria dos Vereadores; Indicações nº 547 e 548/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa; Indicação nº 549/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 550/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 551/2017 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 552 e 553/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios 51, 52 e 466/2017 – GP do Poder Executivo; Ofício nº 014/2017 da Secretaria Municipal de Indústria,



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Comércio e Desenvolvimento Econômico; Ofício SMS 857/2017 da Secretaria Municipal de Saúde; Comunicado do Ministério da Educação. O Presidente comunicou que, na data de ontem, houve uma reunião com os vereadores, a Diretoria do Hospital Antônio Castro, representantes do Sindicato dos servidores do Hospital, representante da OAB, Prefeito e Secretária de Saúde, para tratar da questão do convênio com o Hospital Antônio Castro. Comunicou também que, na data de hoje, houve outra reunião para tratar do mesmo assunto e, nesta reunião, ficou definido que o Executivo vai analisar a possibilidade de retornar o convênio de internação com o Hospital, dando o prazo de trinta dias para o Hospital apresentar a certidão trabalhista; outra alternativa a ser analisada é a de não abertura de certame licitatório até que o Hospital resolva as certidões trabalhistas. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, o qual apresentou alguns documentos relacionados à prestação de contas do exercício de 2016, que encontra-se no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relatando algumas irregularidades. Relatou que o Ministério Público Especial se manifestou contrário às contas do ex-prefeito e o Tribunal de Contas do Estado alertou o atual Prefeito, Sr. Luciano Ramos Pinto, quanto ao déficit financeiro de dez milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos, apresentado nas contas do exercício de 2016, para que o Prefeito implemente medidas visando ao equilíbrio financeiro até o último ano de seu mandato, sob pena do Tribunal de Contas emitir parecer prévio contrário à aprovação de suas contas. O Presidente convidou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho para fazer a entrega de duas Moções de Aplausos: ao Sr. Carlos da Silva Felipe e ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz de São Manoel. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão o Requerimento nº 101/2017 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza. Usou da palavra o Vereador Amilton, esclarecendo que o motivo de seu requerimento é para auxiliá-lo na análise dos projetos de lei do Executivo referentes aos cortes nas gratificações dos servidores. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 101/2017 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que foi aprovado por unanimidade.



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Em única discussão o Requerimento nº 102/2017 de autoria dos Vereadores. O Presidente usou da palavra esclarecendo que este requerimento é para a realização de audiência pública para tentar encontrar soluções para a situação do Hospital Antônio Castro. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 102/2017 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade. Após, convidou o Sr. Paulo Cezar Sales Barrozo, para falar na Tribuna Livre sobre “Próprios municipais”. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia treze de novembro de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente